

Estudo e Planejamento

2019

ANEXO 2:
EDUCAÇÃO PATRIMONIAL

12/02/19

Agentes Educacionais I e II

2º período

**APRENDIZAGEM
EM FOCO**

GOVERNO
DO ESTADO DO PARANÁ



EDUCAÇÃO PATRIMONIAL

1

O Patrimônio Cultural de um povo é formado pelo conjunto de saberes, fazeres, expressões, práticas e seus produtos, que remetem à história, à memória e à identidade de um povo, ou seja, classifica-se como patrimônio cultural as manifestações de uma sociedade. A intenção de proteger e garantir a continuidade e a preservação, visa assegurar que as futuras gerações conheçam o seu passado, suas tradições, seus costumes, sua cultura, assim como a identidade de seu povo. Por fim, Patrimônio Cultural é a herança do passado perpetuada nos dias atuais. Para isso, é importante preservar, transmitir e deixar todo esse legado às gerações que estão por vir.

Entende-se por Educação Patrimonial, um processo ativo de conhecimento, apropriação e valorização de toda a herança cultural.

É através da Educação Patrimonial que o indivíduo terá a possibilidade de fazer uma leitura do mundo que o rodeia, levando-o à compreensão do universo em que está inserido. Com a Educação Patrimonial os objetos, os documentos, as expressões, as edificações, além de outros elementos, são valorizados e preservados para a continuidade e conhecimento, constituindo-se em Patrimônio Cultural. Todo o diálogo que existe dentro desse processo de educação, estimula, facilita a comunicação e a interação entre os envolvidos para preservar e estudar os bens culturais, possibilitando a troca de conhecimentos e a formação de parcerias para a proteção e valorização desses bens.